

Legislação

Diploma - Portaria n.º 32/2019, de 24 de janeiro

Estado: vigente

Resumo: Aprova o modelo de impresso relativo ao Anexo R do modelo declarativo da IES.

Publicação: Diário da República n.º 17/2019, Série I de 2019-01-24, páginas 492 - 493

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E ADJUNTO E ECONOMIA

Portaria n.º 32/2019, de 24 de janeiro

As obrigações legais previstas no n.º 1 do artigo 2.º do [Decreto-Lei n.º 8/2007](#), de 17 de janeiro, alterado pelos [Decretos-Leis n.ºs 116/2008](#), de 4 de julho, [292/2009](#), de 13 de outubro, [209/2012](#), de 19 de setembro, e [10/2015](#), de 16 de janeiro, pela [Lei n.º 89/2017](#), de 21 de agosto, e pelo [Decreto-Lei n.º 87/2018](#), de 31 de outubro, devem ser cumpridas através da entrega da Informação Empresarial Simplificada, abreviadamente designada por IES, que compreende as seguintes obrigações: a entrega da declaração anual de informação contabilística e fiscal, o registo da prestação de contas, a prestação de informação de natureza estatística ao Instituto Nacional de Estatística, a prestação de informação relativa a dados contabilísticos anuais para fins estatísticos ao Banco de Portugal, a prestação de informação de natureza estatística à Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) e, ainda, a confirmação da informação sobre o beneficiário efetivo, nos termos previstos em legislação especial.

Considerando que a IES passou a compreender mais uma obrigação de natureza estatística, agora legalmente prestada à DGAE, e considerando, igualmente, a simplificação do modo de entrega da declaração, com a presente portaria procede-se à alteração e aprovação do modelo de impresso relativo ao Anexo R, respeitantes à declaração dos períodos de 2019 e seguintes.

Relativamente a este impresso, procedeu-se à inclusão de novos campos para reporte de informação estatística necessária ao cadastro comercial da DGAE e foram introduzidas melhorias na informação atualmente já solicitada pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.), garantindo, no entanto, a consistência global do impresso, independentemente da entidade a quem a informação reportada se destina.

Assim:

Manda o Governo, pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa e pelos Ministros das Finanças e Adjunto e da Economia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do [Decreto-Lei n.º 8/2007](#), de 17 de janeiro, na sua redação atual, e no artigo 5.º do [Decreto-Lei n.º 10/2015](#), de 16 de janeiro, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

É aprovado pela presente portaria o modelo de impresso relativo ao Anexo R que faz parte integrante do modelo declarativo da Informação Empresarial Simplificada - Informação Estatística - entidades residentes que exercem a título principal atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL.

Artigo 2.º

Aplicação no tempo, entrada em vigor e produção de efeitos

1 - O modelo de impresso ora aprovado deve ser utilizado após a entrada em vigor da presente portaria e diz respeito às declarações relativas aos períodos de 2019 e seguintes, mantendo-se vigente o modelo de impresso aprovado pela [Portaria n.º 64-A/2011](#), de 3 de fevereiro, para a entrega das declarações relativas aos períodos de 2018 e anteriores.

2 - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Artigo 3.º

Aprovação de outros modelos de impresso

Os modelos de impresso relativos à Folha de Rosto e Anexos A, A2, B, C, D, E, H, I, Q e S, que fazem parte integrante da IES/DA, são aprovados por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Maria Manuel de Lemos Leitão Marques, em 11 de janeiro de 2019. - O Ministro das Finanças, Mário José Gomes de Freitas Centeno, em 7 de janeiro de 2019. - O Ministro Adjunto e da Economia, Pedro Gramaxo de Carvalho Siza Vieira, em 11 de janeiro de 2019.

MODELO EM VIGOR PARA DECLARAÇÕES DO PERÍODO DE 2019 E SEQUENTES



ANTES DE PREENCHER ESTE ANEXO LEIA COMATENÇÃO AS INSTRUÇÕES QUE O ACOMPANHAM



MUITO IMPORTANTE

<h1>IES</h1>	IES – INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA <small>(ENTIDADES RESIDENTES QUE EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ATIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA, ENTIDADES NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL E EIRL)</small>	<h1>IE</h1>						
DECLARAÇÃO ANUAL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">01 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">02 EXERCÍCIO/PERÍODO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">1 <input style="width: 100%;" type="text"/></td> <td style="text-align: center;">1 <input style="width: 100%;" type="text"/></td> </tr> </table>	01 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02 EXERCÍCIO/PERÍODO	1 <input style="width: 100%;" type="text"/>	1 <input style="width: 100%;" type="text"/>	ANEXO R		
01 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02 EXERCÍCIO/PERÍODO							
1 <input style="width: 100%;" type="text"/>	1 <input style="width: 100%;" type="text"/>							
Q03 NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DA ENTIDADE								
EM TERRITÓRIO NACIONAL: 1 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL: 2 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
Q04 ESTABELECIMENTOS DA ENTIDADE								
CARACTERIZAÇÃO								
1 PAÍS: 1 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
2 TIPO DE LOCALIZAÇÃO: 16 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
MORADA: 1 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
CÓDIGO POSTAL: 2 <input style="width: 100%;" type="text"/> - <input style="width: 100%;" type="text"/>								
3 LOCALIDADE: <input style="width: 100%;" type="text"/>								
DISTRITO: 4 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
CONCELHO: 5 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
FREGUESIA: 6 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
FAX: 7 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
TELEFONE: 8 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
E-MAIL: 9 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
SITUAÇÃO PERANTE A ATIVIDADE: 10 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
DATA DE INÍCIO DE EXPLORAÇÃO: 17 <table style="display: inline-table; border: none;"><tr><td style="text-align: center;">Ano</td><td style="text-align: center;">Mês</td><td style="text-align: center;">Dia</td></tr><tr><td><input style="width: 30px;" type="text"/></td><td><input style="width: 30px;" type="text"/></td><td><input style="width: 30px;" type="text"/></td></tr></table>			Ano	Mês	Dia	<input style="width: 30px;" type="text"/>	<input style="width: 30px;" type="text"/>	<input style="width: 30px;" type="text"/>
Ano	Mês	Dia						
<input style="width: 30px;" type="text"/>	<input style="width: 30px;" type="text"/>	<input style="width: 30px;" type="text"/>						
ATIVIDADE PRINCIPAL: 11 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
CAE Rev. 3 12 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
N.º DE ORDEM DO ESTABELECIMENTO: 13 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
ESTABELECIMENTO SEDE: SIM 14 <input type="checkbox"/>								
NÃO 15 <input type="checkbox"/>								
INSÍGNIA: 18 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
ÁREA TOTAL DO ESTABELECIMENTO m²: 19 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
ÁREA DE EXPOSIÇÃO E VENDA m²: 20 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
ÁREA DE ARMAZENAGEM m²: 21 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS m²: 22 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
RESTANTE ÁREA m²: 23 <input style="width: 100%;" type="text"/>								
INFORMAÇÃO ECONÓMICA								
CONTAS SNC								
-	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	R301						
71	Vendas	R302						
72	Prestações de serviços	R303						
73	Variações nos inventários da produção	R304						
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	R305						
62	Fornecimentos e serviços externos	R306						
63	Gastos com o pessoal	R307						
631 + 632	Remunerações	R308						
31	Compras	R309						
37 ...	Aquisições e em ativos biológicos	R310						
43 ...	Aquisições e em ativos fixos tangíveis	R311						
432 ...	Das quais: Em edifícios e outras construções	R312						
42 ...	Aquisições e em propriedades de investimento	R313						
422 ...	Das quais: Em edifícios e outras construções	R314						
	Capitais próprios ou equiparados	R315						
Outras informações:								
<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>								